

PROJETO DE LEI N.º 180/2024

Dispõe sobre a criação do Projeto "Cultura para Todos" no âmbito do município de Socorro/SP.

Art. 1.º Fica instituído o Projeto "Cultura para Todos", com o objetivo de promover atividades culturais nos bairros do município, como exibição de filmes, peças teatrais, shows musicais e outras manifestações culturais.

Art. 2.º O Projeto "Cultura para Todos" terá as seguintes diretrizes:

- I.** Incentivar a disseminação da cultura em todas as regiões do município;
- II.** Proporcionar acesso gratuito a atividades culturais para toda a população;
- III.** Valorizar os artistas locais, oferecendo-lhes espaço para apresentações;
- IV.** Promover a integração social e comunitária por meio de eventos culturais;
- V.** Fomentar a diversidade cultural e o enriquecimento do patrimônio cultural do município.

Art. 3.º As atividades culturais previstas pelo Projeto "Cultura para Todos" ocorrerão preferencialmente em espaços públicos como praças, parques e centros comunitários, abrangendo todas as regiões do município.

Art. 4.º A programação das atividades culturais será definida pela Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com outras secretarias e órgãos competentes, levando em consideração a diversidade cultural e os interesses da comunidade local.

Art. 5.º As atividades do Projeto "Cultura para Todos" serão realizadas em datas previamente divulgadas, garantindo ampla comunicação e acesso à informação para todos os cidadãos.

Art. 6.º A implementação do Projeto "Cultura para Todos" poderá contar com parcerias público-privadas, bem como com o apoio de associações, ONGs e outras entidades interessadas em promover a cultura no município.

Art. 7.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de [90] dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 3.225 de 07-03-2008.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de novembro de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA:

A criação do Projeto “Cultura Para Todos” tem por objetivo aperfeiçoar o Projeto “Cinema no Bairro” criado pela Lei Municipal n.º 3.225 de 07-03-2008. Assim, após 16 anos, há a necessidade de tornar aquele projeto algo mais abrangente e diverso.

A cultura é um elemento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer comunidade. O Projeto "Cultura Para Todos" busca promover a inclusão cultural em todas as regiões do município, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a atividades culturais de qualidade, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

O projeto visa descentralizar as ações culturais, levando eventos como exibição de filmes, peças teatrais, shows musicais e outras manifestações culturais para os bairros e comunidades mais afastadas do centro da cidade. Esta iniciativa não só enriquece a vida cultural dos moradores, mas também fortalece os laços comunitários e promove a valorização dos artistas locais.

Além de proporcionar entretenimento e lazer, o Projeto "Cultura Para Todos" desempenha um papel crucial na educação e no desenvolvimento social, ao oferecer oportunidades de aprendizado e crescimento pessoal por meio das artes. A democratização do acesso à cultura contribui para a formação de cidadãos mais críticos, conscientes e engajados, capazes de apreciar e valorizar a diversidade cultural.

Dessa forma, a criação do Projeto "Cultura Para Todos" é um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e culturalmente rica, onde todos tenham a oportunidade de desfrutar e participar ativamente da vida cultural de nosso município.